



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA
37º PROMOTOR DE JUSTIÇA - DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

nº 001.2019.033563

PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO
(numeração inserida pelo MP VIRTUAL no rodapé)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**, com fundamento nos artigos 129, III, da CF/88, 131, parágrafo único, "a", da Constituição Estadual, 8º, §1º, da Lei Federal nº 7.347/85, 25, IV, "a", e "b" e 26, da Lei Federal nº 8.625/93 e 37, IV, "d" e 55 da Lei Complementar Estadual nº 97/2010,

CONSIDERANDO a existência de elementos fáticos suficientes para **abertura de investigação específica** objetivando a tutela ao patrimônio público e ao direito fundamental difuso à probidade administrativa, levando-se em conta a narrativa sintetizada sob os seguintes parâmetros e relativa aos nomes abaixo apontados:

irregularidades, em tese, ocorridas no âmbito da Secretaria de Saúde de João Pessoa, nos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015, mediante fornecimento indevido de bens e produtos por diversas pessoas jurídicas fornecedoras, com intuito de atendimento antecipado de necessidades originadas de serviços de saúde da rede pública municipal, sem lastro contratual e com valores acima daqueles praticados pelo mercado, utilizando-se a pasta municipal, em momento posterior, de atas de registro de preço para justificação dos gastos e correspondentes pagamentos.

RESOLVE instaurar o presente **inquérito civil público**, determinando a realização das seguintes diligências probatórias, por servidor efetivo (artigo 9º, §1º, Resolução CPJ nº 004/2013), a quem incumbe ainda, além de secretariar a investigação, realizar as comunicações e publicação:

1. remessa de ofício – requisição – prazo: 30 dias – para a Secretaria de Saúde de João Pessoa – assunto: informações acerca de acompanhamento de contratos vigentes e pagamentos realizados pela Secretaria de Saúde de João pessoa – **documentação anexada:** *(não há)* – **pontos relevantes:** a) Há setor ou órgão específico centralizado dessa Secretaria

responsável pelo acompanhamento e monitoramento de contratos para fornecimento de insumos (bens e produtos) para os serviços de saúde? Se sim, qual setor e quem são ou foram os gestores responsáveis de tal órgão nos últimos 05(cinco) anos? (Indicar nome completo, CPF, cargo ocupado e endereço residencial disponível); b) Existe algum sistema informatizado para cadastramento e acompanhamento de contratos a cargo dessa Secretaria? Se sim, desde quando e quais dados cadastrais são inseridos?; c) A que órgão dessa Secretaria incumbe a operacionalização de pagamentos aos fornecedores contratados e quais os gestores de tal órgão nos últimos 05(cinco) anos? (Indicar nome completo, CPF, cargo ocupado e endereço residencial disponível); d) Há Comissão específica encarregada de recebimento de insumos relacionados aos contratos sob gestão dessa Secretaria? Se sim, quem a integra e desde quando (Indicar nome completo, CPF, cargo ocupado e endereço residencial disponível).

2. com a resposta, nova conclusão.

João Pessoa – PB, 11 de de julho de 2019.

ADRIO NOBRE LEITE

37º Promotor de Justiça